ATA DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025/FMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata n. 01.

No dia 10 de abril de 2025, às 8h, no Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, município de Capinzal/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, devidamente designados pela Portaria n. 0172, de 23 de janeiro de 2025 e, em conformidade com o inciso X, do art. 2º da Lei 13.019/2014, para, em continuidade aos trabalhos, promover a análise e julgamento de eventuais propostas apresentadas por ocasião do Edital de Chamamento Público n. 001/2025/FMAS, de responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, cujo objeto trata da “Seleção de Proposta de oficinas para o CONVIVA que tenha como característica essencial a promoção e o fortalecimento de vínculos, como expressão corporal e linguística por meio de teatro, e habilidades manuais e de expressão por meio da arte”. Verificou-se a apresentação de apenas uma proposta, protocolada pelo Instituto Crescer, inscrito no CNPJ sob o n. 40.548.864/0001-67. Verificou-se que a entidade apresentou um envelope lacrado e identificado, o qual foi rubricado pelos presentes. Da abertura do envelope de credenciamento, verificou-se que constavam o Plano de Trabalho e a documentação. Da análise dos documentos apresentados, a Comissão de Seleção fez as seguintes considerações: a) Item 6.10 - Cronograma físico: identificado descrição "início das aulas de música" sendo que as oficinas serão de artesanato e teatro. Entende-se pela correção da descrição; b) Item 10: cronograma de desembolso: total apresentado é de R$ 100.000,00 sendo que o valor de repasse é de R$ 88.000,00 e; c) Item 7.2 - Tabela de critérios de avaliação: Identificado que para os itens 3, 4, 5, 6 não foi apresentado no plano de trabalho metas, indicadores e mecanismos quantitativos. Nesse sentido, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de esclarecimentos e complementações.

Odair José Thome Membro	Luiz Fernando Borin Membro	Roberto da Silva Pinto Membro